

Materia Legislativa - 29/2021

Tipo: IN - Indicação

Data: 12 de Fevereiro de 2021

Ementa: Indica que o Poder Executivo determine ao Departamento de Saúde que volte o atendimento do Pediatra, com carga horária de 30 a 40 horas semanais e o atendimento de Oftalmologia pelo menos uma vez a cada 15 dias.

